

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 97170/GEFLOR
/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
 Iracy coelho dos santos
 End. PA Cinturão verde 2, Vicinal Pecuária, lote 277.
 CEP: 68580-000 Itupiranga – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Iracy Coelho dos Santos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/15056**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03540/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,87 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 97171/GEFLOR
/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
 Iracy coelho dos santos
 End. PA Cinturão verde 2, Vicinal Pecuária, lote 277.
 CEP: 68580-000 Itupiranga – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Iracy Coelho dos Santos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/15063**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03537/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,75 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 158315**NOTIFICAÇÃO Nº.: 97172/GEFLOR
/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
 Iracy coelho dos santos
 End. PA Cinturão verde 2, Vicinal Pecuária, lote 277.
 CEP: 68580-000 Itupiranga – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Iracy Coelho dos Santos**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/15058**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03539/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 27,95 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 97163/GEFLOR
/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
 RAFAEL FACCIN
 End. BR 163 KM 1140 MD ADT VICINAL DIAMANTINO.
 CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Rafael Faccin**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/15372**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03646/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 20,69 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 97165/GEFLOR
/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
 RAFAEL FACCIN
 End. BR 163 KM 1140 MD ADT VICINAL DIAMANTINO.
 CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Rafael Faccin**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/15364**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03645/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 5,24 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 97166/GEFLOR
/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
 MOISÉS MARTINS
 End. ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA, DEPOIS DA VILA VIANA 3 KM – BAIRRO ZONA RURAL.
 CEP: 68580-000 Itupiranga – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Moisés Martins**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/15478**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03641/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 5,5 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 97167/GEFLOR
/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017**

Á
 MOISÉS MARTINS
 End. ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA, DEPOIS DA VILA VIANA 3 KM – BAIRRO ZONA RURAL.
 CEP: 68580-000 Itupiranga – PA
 Pelo presente instrumento, fica **Moisés Martins**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/15479**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03642/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 89,47 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 158375**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 00371/2017-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2017.
 A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
 CONSIDERANDO o Documento nº 5718/2017;
 RESOLVE:

I – Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor **JOSÉ CLEITON DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5903149/ 1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 158360**NOTIFICAÇÃO nº 003/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 37087/2016 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa F. L. PAES E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.426.492/0001-59, com sede na Rua João Balbi, nº 722, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-280, tendo em vista o não envio da Nota Fiscal, mesmo após inúmeras solicitações por telefone e e-mail, infringindo assim a Cláusula Décima Segunda, Item 12.1., II, “h” c/c Cláusula Quarta, Item 4.2.2. do Contrato nº 061/2015/SEMAS-PA. O inadimplemento parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA deste e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de fevereiro de 2017.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 157972**SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA N.º 302/2017-SAGA
BELÉM-PA, 14 DE MARÇO DE 2017.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 003/2017-SEGUP, celebrado com a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, oriundo do Processo n.º 2016/384620, cujo objeto é o fornecimento de ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações para apoiar o processo de desenvolvimento de sistemas, incluindo suporte técnico, atualização e treinamento presencial, para o **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-IESP**;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira - DAF/SEGUP de 14/03/2017;

RESOLVE: Designar os servidores TEN QOABM SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual e TEM QOBM RONALDO FEIO DA COSTA, em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 157991**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 300/2017-SAGA, PUBLICADO DIA
31/03/2017 DOE Nº33.337.**

Que concedeu férias ao servidor MARCELO SANTOS DA SILVA.

Onde se lê: 03/02/2017 a 02/05/2017**Leia-se:** 03/04/2017 a 02/05/2017**Protocolo: 158346****POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 007/2017 – CCC**

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na PORTARIA Nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando a nomeação do **MAJOR QOPM** RG 21158